



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Segunda-feira • 26 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 928

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 164/2018**-Constitui comissão especial para realização de processo seletivo municipal para contratação de profissionais da área de educação e estabelece outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YDG3PERVQ2ID8X7D/KZO6A

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 164/2018

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Municipal nº 771/2017, pela Lei Municipal nº 766/2017 e Decreto Municipal nº 007/2017 e demais disposições legais vigentes e,

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para Programas temporários mantidos por recursos repassados pelo Governo Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica criada Comissão Especial para, nos termos da Lei Municipal nº 771/2017 e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios, realizar de Processo Seletivo Municipal para contratação de profissionais da área de educação, para preenchimento de vagas por tempo determinado.

Art. 2º. A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Presidente:

LUZIA BOMFIM DA SILVA DE SANTANA

Matrícula: 1541

II- Membro:

ZILDA DE JESUS CERQUEIRA SANTOS

Matrícula: 3111

III- Membro:

JORGE SANTANA NERI

Matrícula: 1231



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

Art. 3º. O exercício das funções que envolvem o trâmite geral do processo seletivo será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castro Alves – Bahia, 20 de novembro de 2018.

FERNANDA RODRIGUES DE BRITO CAVALHO
Secretária de Educação

